



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

Cria a Medalha do Mérito “Heroínas de Tejucupapo” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Medalha do Mérito “Heroínas de Tejucupapo” em homenagem a mulheres com atuação relevante na defesa dos direitos das mulheres, celebrando a força feminina e o fortalecimento da igualdade, assim contribuindo para a sociedade em Goiana.

Art. 2º - A Medalha criada na presente Resolução será cunhada na classe ouro, contendo as seguintes características: formato circular, com diâmetro de 7 cm e espessura de 03/32, tendo no anverso a imagem em relevo das quatro heroínas (Maria Camarão, Maria Quitéria, Maria Clara e Maria Joaquina), abaixo desta a expressão “Medalha do Mérito Heroínas de Tejucupapo” e, em destaque, a data 24 de abril de 1646 em alusão à referida Epopéia. No verso da Medalha, a imagem da Batalha das Heroínas de Tejucupapo; acima, o nome Câmara Municipal de Goiana e, abaixo, o nome Casa José Pinto de Abreu.

Art. 3º - A Medalha será acompanhada de um Diploma que conterá dados alusivos à Medalha, o nome e a categoria da agraciada, a data da entrega, o nome e a assinatura do Presidente desta Câmara.

Art. 4º - A Medalha do Mérito "Heroínas de Tejucupapo" será entregue anualmente, na terceira semana do mês de dezembro, em reunião solene da Câmara Municipal de Goiana, à mulher que tenha se destacado em sua área de atuação, notadamente no município de Goiana.

Art. 5º - Será formada anualmente uma comissão de 07 (sete) pessoas, através de Ato do Presidente desta Câmara, para escolha das mulheres a serem agraciadas pela referida medalha nas seguintes categorias:



- I - Ação Social
- II - Cultura
- III - Educação
- IV - Esportes
- V - Negócios e Empreendedorismo
- VI - Política
- VII – Medicina e Saúde
- VIII - Filantropia

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte relativa ao Poder Legislativo Municipal e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 03 de março de 2026.

Vereadora Ana Braçoforte

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Goiana, a Medalha do Mérito “Heroínas de Tejucupapo”, distinção que visa reconhecer e valorizar mulheres que se destacam em suas áreas de atuação, contribuindo para a sociedade e o fortalecimento da igualdade, celebrando a força da mulher goianense e mantendo viva a memória da histórica Batalha de Tejucupapo, ocorrida em 24 de abril de 1646, um dos mais importantes marcos de resistência feminina no Brasil.

A criação desta Medalha representa um tributo às 4 Marias (Maria Camarão, Maria Quitéria, Maria Clara e Maria Joaquina), heróicas mulheres que lideraram e inspiraram um ato coletivo de coragem e defesa do território goianense contra invasores estrangeiros. Sua bravura constitui um simbolismo de força, determinação e protagonismo feminino, valores que permanecem atuais e inspiradores para toda a sociedade.

Além de resgatar e preservar esse patrimônio histórico-cultural, a instituição da Medalha do Mérito “Heroínas de Tejucupapo” busca estimular o reconhecimento público e será concedida a mulheres que contribuam de forma significativa nas áreas da Ação Social, Cultura, Educação, Esportes, Negócios e Empreendedorismo, Política, Medicina e Saúde e Filantropia, promovendo impactos positivos e duradouros para a coletividade em Goiana.

A indicação e seleção das homenageadas serão realizadas por uma Comissão formada para tal finalidade e a cerimônia de entrega será concretizada em Sessão Solene na qual serão agraciadas 08 mulheres que prestarem relevantes serviços à sociedade, nas respectivas categorias previstas no Art. 5º, do presente Projeto de Resolução.

“Será uma grande alegria poder homenagear grandes mulheres que se dedicam e fazem a diferença em nosso Município, nas mais diversas áreas. Verdadeiras heroínas que têm um papel relevante na sociedade presente e na construção de um futuro ainda melhor”.



Diante do exposto, destaca-se o alto valor histórico, simbólico, social e cultural desta iniciativa, plenamente justificável e de grande relevância para preservação da memória local e para a promoção e

valorização das mulheres que contribuem para o desenvolvimento do município de Goiana.

Assim, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nossos Nobres Pares, esperando a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação desta relevante propositura.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 03 de março de 2026.

Vereadora Ana Braçoforte